

COLETA DE PREÇOS 2026**CONSÓRCIO PCJ****1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE**

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando que as atividades do Departamento de Comunicação do Consórcio PCJ são extremamente dinâmicas e tem se intensificado ano após ano com as mudanças no comportamento da opinião pública frente às mídias digitais.

Considerando que o fluxo de comunicação ampliou com o advento e diversificação dos canais do Consórcio PCJ nas mídias sociais (YouTube, Facebook, Instagram, X, TikTok, LinkedIn).

Considerando que as contratações de agências de publicidade não suprimam as demandas de produção de conteúdo, já que o Plano de Comunicação do Consórcio PCJ é baseado em marketing de conteúdo e não somente de viés publicitário.

Considerando que a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ têm investido cada vez mais em estratégias que foquem na produção de conteúdos de qualidade para gerar engajamento com a temática de atuação da entidade, objetivando manter o número de associados e atrair novas empresas para compor o grupo.

Considerando que o Consórcio PCJ se transformou num portal de disseminação de conteúdos de qualidade voltados à gestão de recursos hídricos, através das diversas ferramentas de comunicação que a entidade possui (site, mídias sociais, Informativo Água Viva, Newsletter, BLOG, vídeos de divulgação etc.).

Considerando a previsão de instabilidades climáticas para 2026, o que deve pressionar a produção de conteúdo sério, técnico e de qualidade sobre o trabalho do Consórcio PCJ e da gestão de recursos hídricos.

Considerando que a produção noticiosa favorece o Consórcio PCJ chegar a potenciais novos associados, o que pode permitir aumento de receita para a entidade.

Considerando que o reforço na equipe de comunicação para atender produção de conteúdo para mídias sociais, BLOG e produção do Informativo Água Viva tem por objetivo ampliar a audiência e divulgação das atividades do Consórcio PCJ e de seus associados.

Considerando que essa iniciativa faz parte do planejamento da Comunicação apresentado via modelo de Projeto Simplificado para o Plano Anual de Contratações 2026, intitulado **Mídia e Extensão: Conteúdo 360**.

Tendo em vista as justificativas acima, busca-se adquirir:

- Contratação de uma empresa de Assessoria de Comunicação para disponibilização de jornalista com experiência na temática de água, saneamento e meio ambiente para produção de conteúdos para nossas plataformas de comunicação, tendo como objeto de contratação 900 horas técnicas a serem utilizadas durante um ano.

4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de empresa de Assessoria de Comunicação para a disponibilização de jornalista com experiência em conteúdos voltados à gestão dos recursos hídricos, saneamento e meio ambiente, totalizando 900 horas técnicas, durante o período de um ano, a fim de auxiliar a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ na produção de conteúdos variados para o site (www.agua.org.br), NewsLetter, BLOG, os canais da entidade nas Mídias Sociais (YouTube, Facebook, Instagram, X, TikTok, LinkedIn), e produção de conteúdo a partir da cobertura de eventos e atividades do Consórcio PCJ.

5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA será responsável pela disponibilização de um(a) jornalista com experiência na temática de água, saneamento e meio ambiente para produção de conteúdos para as plataformas de comunicação do Consórcio PCJ. As atividades serão executadas, preferencialmente em modo remoto, podendo a empresa contratada ser acionada para coberturas de eventos presenciais estratégicos do Consórcio PCJ, a ser definidos pela Assessoria de Comunicação da entidade.

A CONTRATADA terá como escopo de atividades: apoio na produção de conteúdos para o Informativo Água Viva; o site (www.agua.org.br); o BLOG; a NewsLetter divulgada via mailing; postagens para as redes sociais do Consórcio PCJ (Instagram, YouTube, X, TikTok, Facebook, LinkedIn), e apoio na cobertura de eventos a ser definidos pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

Os conteúdos a serem produzidos serão de caráter textual divididos, conforme planejamento e necessidade, entre reportagens, roteiros de vídeos e redes sociais, postagens, releases, artigos, sugestões de pauta, entre outros.

A definição dos conteúdos a serem produzidos deverá respeitar a reunião de planejamento mensal a ser realizada entre a CONTRATADA e a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

A CONTRATADA deverá respeitar o briefing e reuniões de planejamento da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ, bem como a linha de atuação da entidade.

A comprovação dos serviços realizados será feita via controle das horas/técnicas e apresentação de relatórios mensais, descrevendo todas as ações executadas.

6 PRAZO

O contrato para os serviços de produção de conteúdo para a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ será composto por 900 horas técnicas a serem consumidas pelo prazo de até 12 meses.

7 FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar o relatório das atividades realizadas no mês e o controle das horas técnicas utilizadas, que deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato até o dia 5 (cinco) de cada mês, subsequente à assinatura do contrato. O Gestor terá até 48 horas pra aprovar o relatório encaminhado, autorizando a CONTRATADA a fazer a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a validação do produto e dos documentos encaminhados pela CONTRATADA ao Gestor do Contrato.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 19 de fevereiro de 2026.

Murilo Ferreira de Sant'Anna
Gerente de Comunicação do Consórcio PCJ

COLETA DE PREÇOS**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de xxxx para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação por meio de 900 horas técnicas, pelo prazo de até 12 meses ou quando finalizar o consumo das horas contratadas.	
VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa dias) dias a contar de sua entrega.

..... de de 2026.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@agua.or.br

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2026

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 19 de fevereiro de 2026.